

Aviso n.º 399/2006**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 640/96, passado em nome de Augusto Henriques de Bastos e outros, respeitante ao terreno localizado na Rua da Ponte de Guifões, freguesia de Guifões, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 00947/200398.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Álvaro Nunes Gaiteiro para o lote n.º 4 e consta do seguinte:

Redução da área do lote para 264,86 m², de acordo com o levantamento topográfico realizado;

Aumento da área de implantação da construção de 2,84 m², ficando esta área com 98,84 m²;

Anulação da construção de anexos;

Aumento da área de construção do edifício acima do solo para 197,72 m² e 98,84 m² de cave;

Cércea de cave, rés-do-chão e um andar.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307079

Aviso n.º 400/2006**Discussão pública**

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo artigo 68.º, n.º 1, alínea v), do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o n.º 2 do artigo 33.º conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública da alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará n.º 581/94, passado em nome de Joaquim da Silva Pombal, respeitante ao terreno localizado na Rua de D. Frei Aires, freguesia de Leça do Balio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o n.º 01335/020295.

Mais torna público que a referida alteração foi requerida por Armindo Silva Magalhães para o lote n.º 6 e consta do seguinte:

Aumento da área de construção da cave de 66 m² para 97,90 m², sendo o aumento de 31,90 m².

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 15 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial (antiga 3.ª série).

26 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000307080

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**Aviso**

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República* em 20 de Junho de 2006, e por despacho do presidente da Câmara de 17 de Outubro de 2006, se procedeu à nomeação da candidata Carla do Rosário Lourenço Rosendo Silva na categoria de assistente administrativo principal.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.
1000307105

CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**Aviso****Provimento definitivo de assistente de acção educativa**

Por meu despacho de 28 de Setembro de 2006, após concurso, decido prover definitivamente na carreira de assistente de acção educativa Sandra Isabel Costa Romba, assistente de acção educativa do quadro de pessoal deste município.

A aceitação do lugar far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.
3000218332

Aviso**Reclassificação de canalizadores**

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2006, e após cumpridos os requisitos previstos no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, decido reclassificar João Carlos Martins Quintino e Carlos Alberto Martins Dias, na categoria de canalizador, índice 189, escalão 1, e índice 199, escalão 2, respectivamente.

A aceitação dos lugares far-se-á no prazo de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco José Fernandes Leal*.
3000218334

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO BAIRRO**Aviso n.º 44/2006**

Para os devidos efeitos torna-se público que este município celebrou contrato de prestação de serviços em regime de avença mensal, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2006, com Ricardo Emanuel de Sá Esteves, para prestar serviços de assessoria à Divisão do Desporto.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário João Ferreira da Silva Oliveira*.
3000218091

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**Aviso****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo — Tempo inteiro e tempo parcial**

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que nesta Câmara Municipal se efectuaram as seguintes renovações de contrato a termo resolutivo certo, com os seguintes indivíduos, pelo período de um ano, durante o mês de Setembro:

Com a categoria de auxiliar de serviços gerais, a remunerar pelo escalão 1, índice 128, com início a 14 de Setembro de 2006:

A tempo parcial:

Alexandra Correia dos Santos.

Ana Catarina Madeira Pires.

Ana Filipa Dias Mendes.

Ana Lúcia Marques Brito.

Beatriz Manuela Carvalho Pereira Gonçalves.

Carla Sofia Marques Simões.

Cristina Maria Rodrigues Duarte Cruz.

Cristina Monsanto Costa Rodrigues.

Maria Arminda Simões Rodrigues Dias.

Maria da Graça Antunes Gonçalves Duarte.

Maria da Graça Dias Pinto.
 Maria do Rosário Bernardo Cardoso Tavares.
 Maria Helena Garcia Tavares Santos.
 Maria Helena Mendes.
 Rita Isabel Antunes Abrantes.
 Rosa Maria Dinis Maia.

Tempo inteiro:

Carla Maria Camacho Pereira, com a categoria de técnica superior estagiária, a remunerar pelo escalão 1, índice 321, com início em 1 de Setembro de 2006.

Paula Alexandra Coelho dos Santos, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, a remunerar pelo escalão 1, índice 128, com início em 14 de Setembro de 2006.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Mário Américo Franco Alves*. 1000307098

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho de 13 de Outubro de 2006 e no uso da competência que me confere a alínea *a*) do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, determinei a reclassificação profissional de Graça Maria Nascimento Ferreira Ramos, auxiliar técnica de museografia, escalão 2, índice 209, em assistente administrativa, escalão 2, índice 209, nos termos e em cumprimento do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o preceituado no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, produzindo efeitos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000307124

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal da carreira de pessoal qualificado (pedreiro)

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto concurso interno de acesso limitado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para provimento de um lugar de operário principal (pedreiro), pertencente ao quadro de pessoal próprio desta autarquia e ao serviço da Divisão de Construção e Conservação, remunerado pelo índice 204 da escala indicatória para as carreiras de regime geral da função pública, actualmente no valor de € 656,72.

O concurso reger-se-á, nomeadamente, pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado, com as necessárias adaptações, à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e, em conformidade com o disposto no artigo 27.º do referido Decreto-Lei n.º 204/98, se faz constar o seguinte:

1 — O concurso é de provimento, válido para a vaga posta a concurso.

2 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

2.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

2.2 — Especiais — os constantes do n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — A selecção dos concorrentes será feita mediante a aplicação dos seguintes métodos:

a) Avaliação curricular (*AC*), através da qual se avaliará a preparação dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e na qual serão ponderadas as habilitações de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço;

b) Prova prática de conhecimentos (*PC*), que consistirá na aplicação de lancil;

c) Entrevista profissional de selecção (*EPS*), através da qual serão avaliados e determinados, quer o perfil, quer os conhecimentos de natureza geral e específica dos candidatos relacionados com o desempenho do cargo.

A classificação final (*CF*) será expressa na escala de 0 a 20 valores, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PC + EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

PC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

4 — Constituição do júri:

Presidente — Jorge Alberto Bombas Amador, vice-presidente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Francisco Manuel Ferreira da Silva, director do Departamento de Obras Municipais, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. José Nicolau Nobre Ferreira, técnico superior assessor principal.

Vogais suplentes:

Engenheiro José Agostinho Saldanha Coelho e Silva, chefe da Divisão de Gestão de Empreitadas e Infra-Estruturas.

Fernando Manuel Franco Mendes, encarregado de pessoal operário.

5 — Descrição do conteúdo funcional do lugar a prover — o constante da alínea *f*) do n.º 14 do despacho da SEALOT n.º 1/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

6 — Local de trabalho — município de Peniche.

7 — Formalização da candidatura — a candidatura deverá ser formalizada em requerimento dirigido ao presidente da Câmara e dele deverão constar o nome completo, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência, profissão, habilitações literárias, número, data e serviço do bilhete de identidade, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para a Câmara Municipal de Peniche, Secção de Recursos Humanos, 2520 Peniche.

8 — Instrução do requerimento — o requerimento em que é solicitada a admissão ao concurso deverá ser instruído com os documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 2, podendo, salvo o disposto no número seguinte, ser dispensada a sua apresentação para admissão ao concurso se o candidato declarar no próprio requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos. Os funcionários pertencentes a esta Câmara estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

9 — Documentos de apresentação obrigatória — é obrigatória a junção dos documentos comprovativos da posse dos requisitos invocados e que não constem dos processos individuais dos concorrentes.

10 — Os candidatos, com o requerimento a solicitar a admissão ao concurso, poderão apresentar declarações em que especifiquem quaisquer circunstâncias susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só poderão ser tidas em consideração se devidamente comprovadas.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Local de afixação da relação de candidatos e da lista de classificação final — será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*. 1000307116

Aviso

Concurso interno de acesso geral para provimento de seis lugares da carreira de assistente administrativo na categoria de principal

Para os devidos efeitos se anuncia que está aberto concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte